



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 409/GR/UFFS/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria de Pessoal nº 356/GR/UFFS/2021, de 21 de junho de 2021, que designa substituto interino do auditor chefe da auditoria interna, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DESIGNAR interinamente como substituto do servidor ocupante do cargo de Auditora-Chefe da Auditoria Interna, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 21/06/2021 a 17/07/2021, a servidora MARISA ZAMBONI PIEREZAN, Siape 2822821, em virtude da substituta oficial estar afastada para tratamento de saúde.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DESIGNAR interinamente como substituto do servidor ocupante do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 21/06/2021 a 06/07/2021, a servidora MARISA ZAMBONI PIEREZAN, Siape nº 2822821, em virtude da substituta oficial estar afastada para tratamento de saúde.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor